

Adm.



Município de Sines
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 2-A/2023

Ordem de Trabalhos

Idalino Sabido José, Presidente da Assembleia Municipal de Sines, convoca, nos termos da Lei e do Regimento, a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 21 de Abril de 2023, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões do Município de Sines, com a seguinte ordem de trabalhos;

A – Intervenção do Público

B – Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção dos Membros da Assembleia Municipal de Sines, sobre outros assuntos de interesse do Município de Sines.

C – Assuntos da Ordem do Dia

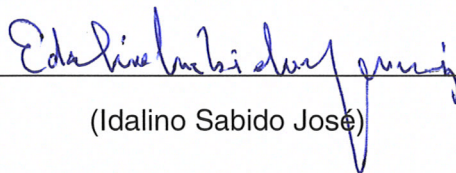
1. Apreciação e votação da ata da Assembleia Municipal Ordinária realizada em 13-12-2022;
2. Apreciação e votação da ata da Assembleia Municipal Extraordinária, realizada em 21-12-2022;
3. Informação da renúncia ao mandato da deputada municipal Liliana Sofia Fernandes Duarte.
4. Apreciação e votação da Proposta de Moção apresentada pelo Grupo Municipal do MAISines, de homenagem póstuma a Carlos Lopes Paulo e a Armindo Moreira, dois Sineenses de relevo;
5. Apreciação e votação da Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Sines, apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, para

“Revisão dos recursos financeiros relativos aos funcionários” e “Revisão dos recursos financeiros relativos ao exercício das competências”;

6. Apreciação e votação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para estabelecimento de um acordo de geminação entre as cidades de Sines e Beihai (China);
7. Apreciação e votação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para estabelecimento de um acordo de geminação entre as cidades de Sines e Fortaleza (Brasil);
8. Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 258,6933 m², para integração no domínio privado municipal (Operação de Loteamento Municipal da Cidade Desportiva - Lote P09);
9. Apreciação do Balanço Social do Município de Sines, referente ao ano de 2022;
10. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2022, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro.
11. Apreciação dos documentos da Certificação Legal de Contas, emitidos pela Revisora Oficial de Contas do Município;
12. Apreciação da atividade bem como da situação financeira do Município de Sines, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º, e do Art.º 19.º do Regimento da Assembleia Municipal de Sines;

Sines, 17 de abril de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines



(Idalino Sabido José)